IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"
Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 27 DE MARÇO DE 2.025

ATA Nº 003/2025

Aos vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", sito na Rua Henrique Dias, n°433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Jaqueline Gonçalves da Costa, Jose Henrique Campos da Silva, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto e Juliane Pereira Cruz da Silva, tendo como pauta: **Apresentação do Relatório de Governança Corporativa 2025 com os Demonstrativos Financeiros e Contábeis de 2.024; Análise das Contas e Parecer Técnico do 1º Bimestre de 2.025 (janeiro e fevereiro); Contratação empresa para Comprev; outros.** O senhor Presidente abre a reunião, e agradece a presença dos membros do conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos que vieram para a apresentação do relatório de Governança 2024 passando assim a palavra ao senhor Otávio, contador previdenciário para apresentação. Com a palavra ao senhor Otávio Contador Previdenciário, onde apresenta o Relatório de Governança Corporativa ano base 2024, juntamente com os Demonstrativos Financeiros e Contábeis, que farão parte integrante desta Ata como Anexo I. Inicia falando o que é o RPPS; sobre o IPREJAN; os segurados, quantitativos e resumo da folha de pagamento; gestão orçamentária, financeira e contábil, explanando sobre as receitas orçamentárias e arrecadações. Segue falando sobre as Despesas Orçamentárias e a Execução Orçamentária; o custeio administrativo; a evolução da situação atuarial; a situação financeira; a carteira de investimentos, ativos financeiros, créditos, passivo não circulante e precatórios. Seguiu falando sobre as atividades dos órgãos diretivos, conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de

Investimentos; indicadores de gestão como as alíquotas, a evolução das aposentadorias e pensões concedidas, os contratos e termos aditivos vigentes em 2024. Encerra falando sobre os fatos relevantes em 2024, gestão de pessoal; programa de certificação Pró Gestão; empréstimos consignados; e recadastramento dos inativos. Com o presente relatório, procurou demonstrar com clareza e objetividade as principais atividades operacionais desenvolvidas, bem como aspectos da gestão financeira do exercício de 2024, dando condições técnicas para os órgãos de controle fazer suas verificações e convencimentos iniciais. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto. Após análise e discussão colocou-se em votação o Relatório de Governança 2.024 e os demonstrativos financeiros de 2.024 aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Iprejan.
A senhora Maria Aparecida, controladora Interna da autarquia, encaminha aos membros do Conselho Administrativo a Ata de Reunião nº 03/2025 e o Parecer Técnico das Contas do 1º Bimestre de 2.025 do Conselho Fiscal, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo II, para análise e discussão. No referido parecer foram analisados os Balancetes da receita e da despesa, os relatórios das aplicações financeiras, os parcelamentos da prefeitura e câmara municipal e os repasses das contribuições, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2.024, emitindo assim, parecer favorável por unanimidade pelo Conselho Fiscal as contas referentes ao 1º Bimestre, tenho em vista que as parcelas atrasados do parcelamento foram pagas e que quanto aos contribuições patronais em atraso de agosto a dezembro de 2.024 e janeiro de 2.025 foram inclusas no parcelamento nº 121/2025. Dando continuidade à reunião o senhor Superintendente Francisco solicitou a palavra e pediu que fosse incluso na Pauta o assunto de Contratação de empresa para recuperação de COMPREV, sendo o mesmo incluso na pauta. O senhor Francisco relatou que esteve em reunião com o Presidente do IPMO, senhor Francisco, onde conversaram sobre o Comprev. Em Osasco eles contrataram a empresa no ano de 2.022, e vem apresentando bons resultado no que diz respeito ao volume de retorno do Comprev, e entrega uma cópia de relatório de movimento analítico de receita do IPMO, fazendo parte desta Ata como Anexo III, onde segundo ele, gerou uma receita de quase 17 milhões, através desta empresa chamada Nectar. Ele ressalta que o resultado é bom e que vê a possibilidade de aumentar o retorno do IPREJAN, e que o pagamento é mediante ao resultado e não sobre processos "lançados", colocando então para deliberação deste Conselho para contratação da empresa. O senhor Presidente senhor Amaro questiona

como uma empresa consegue um retorno maior que a Administração Pública? Sendo que o Comprev é um sistema que só pode ser acessado por servidores públicos, qual o acesso que essa empresa tem e qual a permissão legal para a empresa conseguir "liberar" mais dinheiro do que conseguiria o IPREJAN fazendo esse trabalho? O senhor Amaro cita o resultado que acabou de ser apresentado no relatório de Gestão do IPREJAN de 2.024, onde o senhor Otávio diz que no ano de 2.024 foi arrecadado mais de 700 mil reais de Comprev e que irá ser repassado ao IPREJAN até abril o valor de mais de 1 milhão de reais, ou seja, o IPREJAN, baseado no seu tamanho vem fazendo seu trabalho, dentro da legalidade e vem apresentando resultados. O Conselheiro senhor Henrique disse que o IPREJAN não deve se basear nos resultados do IPMO, pois é um município muito maior, e que no relatório apresentado não diz por exemplo o que eles pagaram de Comprev, ou, o que desse valor o município tinha antes da contratação da empresa e o que conseguiu depois dessa contratação? Ressalva que é até louvável ele ir buscar informações, porém, ele deveria concentrar seu tempo e seus esforços em tratar dos interesses do IPREJAN, pois a autarquia é capaz, autônoma e auto suficiente para gerir o Comprev, como já vem fazendo, e isso de forma legal, que não precisa de uma empresa para fazer "lob". O superintendente deve concentrar suas forças nos assuntos do IPREJAN, como por exemplo, questionar sobre os concursos para contratar novos servidores que contribuam com a autarquia e não ficar fazendo "contratos emergenciais", questionar sobre os valores das contribuições patronais que não estão sendo repassados, mesmo depois do parcelamento, que o superintendente seja o "lobista" para tratar de assuntos de interesse do IPREJAN e não de uma empresa específica, sendo que esse assunto já foi tratado em 2021, onde não foi autorizado a contratação de empresa para Comprev, inclusive usando como parâmetro a recomendação do Ministério da Previdência. A Conselheira senhora Juliane ressalta que não tem como comparar Osasco com Jandira, pois Osasco é muito maior tanto no número de funcionários efetivos quanto em salários, e se coloca como exemplo, pois em Osasco o salário de concurso dela é o dobro de Jandira, então, quando for se aposentar irá optar por Osasco, e assim acontece em todas as áreas da prefeitura de Jandira, onde os servidores acabam exonerando aqui para trabalharem em outros municípios, sendo assim, o valor de Comprev de Osasco sempre será maior do que o de Jandira. O senhor Conselheiros Amaro questiona qual a "mágica" que a empresa faz para conseguir o Comprev, que a autarquia não consegue, sendo que tem o sistema unificado, as senhas de acesso que são

pessoais e intrasferíveis e tem feito os lançamentos no sistema. O senhor Francisco neste momento precisa se retirar da reunião para tratar de questões pessoais. O senhor presidente deixa a palavra em aberto, que após análise e discussão se coloca em votação, sendo reprovado por todos os membros presentes a contratação de empresa para prestações de serviços para COMPREV. O senhor Presidente do Conselho Deliberativo deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Jaqueline Gonçalves da Cota, que após lida e aprovada pelos senhores Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Presidente C. Deliberativo _____

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro C. Deliberativo _____

JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA – Secretária C. Deliberativo _____

JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Deliberativo _____

JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA – Membro C. Deliberativo _____

RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Deliberativo _____

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Deliberativo _____